



Imprensa Oficial **do Município de Osasco**

OSASCO, 18 DE MAIO DE 2015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1140 ANO XVI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, A comissão de Avaliação de Projetos do FUMCAD, devidamente constituída conforme Lei Municipal nº 2.980/94, regulamentada pelo Decreto nº 9.624/2.006 e, em conformidade com a Lei nº 4.583/2013. Realizou reunião ordinária com a presença dos seguintes membros: Sr. Moisés Camilo de Lima – GAAPIS, Marcelo Rios da Cunha – JUCO, Antonio Dantas – Secretária de Relações Institucionais e a Srª Katia Gonçalves – Comunidade Kolping, para deliberar sobre os seguintes projetos das referidas entidades. 1º Projeto: Nocaute a Baixa Estima, da Entidade Box Top Team. Após analisado, aprovado com recursos do FUMCAD; 2º projeto: Semear, da Entidade GAAPIS, Aprovado com recursos do FUMCAD. 3º Projeto: Agentes Ambientais Mirins, da Entidade Anjos da Guarda Mirim, Aprovado com Recursos do FUMCAD. 4º Projeto: Caminho da Criança e do Adolescente – CCA, da Entidade Associação Cristã de Moços –ACM – Osasco, Aprovado com Recursos do FUMCAD. 5º Projeto: “Eu Tenho o que Fazer”, da Associação Comunidade Impacto, Aprovado com Recursos do FUMCAD. 6º Projeto: Manutenção sub-20, do Grêmio Osasco Audax Esporte Clube, Aprovado a disposição de parceria; 7º Projeto: Manutenção sub-15 e 17, do Grêmio Osasco Audax, Aprovado a disposição de parceria e 8º Projeto: Comunicação Grêmio Osasco Audax, Aprovado a disposição de parceria. Nada mais havendo a ser tratado eu Kátia Gonçalves de Lima, lavrei a presente ATA, aprovada por todos os membros presentes e, segue a mesma para a mesa diretora, providenciar a devida publicação na Imprensa Oficial do Município.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS****ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA Nº 002/2015**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.940/2014

OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FIOS CIRÚRGICOS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às dez horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações - CPL, instituída pela Portaria nº. 993/2014 e mais o representante da Secretaria de Saúde, senhor Maurício Rosa, nomeado pela portaria nº. 1069/2013, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações - DCLC, todos sobre a presidência do primeiro. Dando início aos trabalhos, referente à abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta Comercial, das empresas Habilitadas, a saber: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.918.288/0001-27, para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84 e 85 neste ato sem representante legal; VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.610.283/0001-88, para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 43, 48, 49, 50, 53, 55, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82 neste ato representado pelo senhor Edgar Lucas de Brito, RG nº. 19.538.126-9; COMERCIAL 3 ALBE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 74.400.052/0001-91, para os itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 48, 53, 55, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 69, 70, 71, 72, 75, 77, 78, 79, 80, 82 e 85 neste ato representada pela senhora Adriana Rodrigues Flores RG nº. 20.464.258-29; PONTUAL COMERCIAL EIRELI., inscrita no CNPJ/MF nº. 01.854.654/0001 para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84 e 85 neste ato representada pelo senhor Eber Eduardo Ragusa, RG nº. 9.234.430-6. A seguir foram abertos os envelopes nº 02 - Proposta Comercial e após vistos e rubricados pela Comissão e pelos presentes nesta sessão, foi perguntado pela senhora Presidente se os representantes presentes tinham alguma observação a fazer, e todos responderam que não. Em ato contínuo, após o lançamento dos valores ofertados pelas empresas habilitadas, conforme planilha, parte integrante da presente Ata, a Comissão resolve CLASSIFICAR e julgar VENCEDORA, adotando o critério de menor preço unitário as empresas, a saber: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.918.288/0001-27, para os itens: 14, 44, 54, e 56; VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.610.283/0001-88, para os itens: 3, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 43, 48, 49, 50, 55, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82; COMERCIAL 3 ALBE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 74.400.052/0001-91, para os itens: 35 e 85; e PONTUAL COMERCIAL EIRELI., inscrita no CNPJ/MF nº. 01.854.654/0001-45, para os itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 16, 39, 42, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68 e 84 e DESCLASSIFICAR MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para os itens 01, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 15, 17, 40, 41, 57, 58, 59, 68 e 81, tendo em vista que os valores ofertados estão acima do estimado pela Administração; VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA., para o item 53, pois conforme informação de seu procurador o valor ofertado é inexequível, tendo em vista que houve erro de digitação em sua proposta; COMERCIAL 3 ALBE LTDA., para o item 13, tendo em vista que os valores ofertados estão acima do estimado pela Administração e PONTUAL COMERCIAL EIRELI, para o item 40, tendo em vista que os valores ofertados estão acima do estimado pela Administração. Registramos que a empresa PONTUAL COMERCIAL EIRELI embora habilitada para os itens 13, 14, 15, 24, 26, 33 e 41 não apresentou proposta para os mesmos, conforme consta em sua proposta comercial. Os preços encontram-se registrados em planilha, parte integrante da presente Ata. Por fim, foi determinado pela senhora Presidente, que encerrasse a presente sessão, publicando-se o resultado desta na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO. Fica concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão e igual prazo para contrarrazões. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos presentes.

MONICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Presidente CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida _____

Jéssica Carla dos santos Rodrigues Silva _____

José Vagner Coelho Sampaio _____

Membro Excepcional:

Maurício Rosa _____

Empresas Participantes representadas em sessão:

Vital Hospitalar Comercial Ltda._____
Comercial 3 Albe Ltda._____
Pontual Comercial Eirelli.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DA 3ª SESSÃO - CONTINUIDADE
CONCORRÊNCIA N.º 008/2014
TIPO: TÉCNICA E PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º13.439/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS À DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROPAGANDAS, PROJETOS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às catorze horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº. 993/2014, doravante denominada de Comissão, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações – DCLC, todos sobre a presidência do primeiro. Dando início aos trabalhos, constatou-se que uma empresa compareceu no Departamento Central de Licitações e Compras, no horário informado no edital convocatório, a saber: **In Time Comunicação LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.478.389/0001-73, neste ato representada pela senhora Francine Martinez. A seguir, dando continuidade à Terceira Sessão Pública foi feita a somatória das notas recebidas do Invólucro nº 4 – Proposta de Preços, sendo que a pontuação total corresponde à somatória da nota de cada quesito, conforme quadro abaixo:

Percentual de Desconto	In Time	Sotaque	Trade
Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea 'a' do subitem 14.3	65	50	50
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'b' do subitem 14.3	8	8	8
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'c' do subitem 14.3	8	8	8
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'd' do subitem 14.3	12	12	12

Pontuação da Proposta de Preços

Pontos	In Time	Sotaque	Trade
P1	65	50	50
P2	0	0	0
P3	0	0	0
P4	0	0	0
Total	65	50	50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Na sequência, foi identificada a Proposta de menor preço como sendo da empresa In Time Comunicação LTDA. que obteve a maior pontuação na Proposta de Preços, conforme disposição do Edital, e foi dado conhecimento do resultado aos representantes das licitantes presentes. Ato contínuo, como a licitante mais bem classificada na fase da Proposta Técnica apresentou a Proposta de Menor Preço, não há a necessidade de abrir a negociação prevista no item 19.4, letra "f" do Edital, bem como na Lei 8.666/1993, art. 46, §1º. A seguir foi proclamado o resultado do julgamento geral, ficando assim classificadas as participantes:

1º. Agência In Time Comunicação LTDA.

2º. Agência Sotaque Brasil Publicidade e Propaganda LTDA.

3º. Agência Trade Comunicação e Marketing SS LTDA

A Comissão resolve CLASSIFICAR em PRIMEIRO lugar a empresa In Time Comunicação LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.478.389/0001-73; em SEGUNDO lugar a empresa Sotaque Brasil Publicidade e Propaganda LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.599.369/0001-25; e em TERCEIRO lugar a empresa Trade Comunicação e Marketing SS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 81.078.289/0001-63 e declara VENCEDORA do julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços a empresa In Time Comunicação LTDA. Por fim, foi determinado pela senhora Presidente, que encerrasse a presente sessão, publicando-se o resultado desta na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO. Fica concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão e igual prazo para contrarrazões. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos presentes nesta sessão.

Mônica Cristina Pereira de Godoy
Presidente CPL

Membros:

José Vagner Coelho Sampaio _____

Rosemarie Duwe Santos _____

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida _____

Jéssica Carla dos santos Rodrigues Silva _____

Empresas Participantes:

In Time Comunicação LTDA.

**AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.091/2014 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – OBJETO: Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação profissional da área social para realização de diagnóstico institucional participativo e capacitação profissional voltado aos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) e Casa e Lar, de atendimento direto e conveniado à Prefeitura, e para os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) do Município de Osasco/SP. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio www.osasco.sp.gov.br ou no Departamento Central de Licitações e Compras, mediante fornecimento de mídia CD/DVD, à Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, Tel/Fax: (11) 3652-9257, das 08:00 às 16:00 horas dos dias úteis - Entrega dos Envelopes: Dia 02 de junho de 2015 às 10h00min, no endereço acima.

*Osasco, 18 de maio de 2015.
Mônica Cristina Pereira de Godoy
-Diretora DCLC-*

AVISO DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 001/2015

A Prefeitura do Município de Osasco, através do Departamento Central de Licitações e Compras, torna público que realizará, dia 17 de junho de 2015 às 10h00min, Visita Técnica: Conforme Edital, licitação pelo Regime Diferenciado de Contratações - RDC objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE NOVO OSASCO, A SER EDIFICADA EM ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA À RUA MIGUEL MAURÍCIO MUNHOZ, 25, NOVO OSASCO - OSASCO/SP. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio www.osasco.sp.gov.br ou no Departamento Central de Licitações e Compras, mediante fornecimento de mídia CD/DVD, à Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, tel/fax: (11) 3652-9257, das 08:00 às 16:00 horas dos dias úteis. Processo Administrativo nº 11.719/2014.
Osasco, 18 de maio de 2015.

*Mônica Cristina Pereira de Godoy
Presidenta
Comissão Especial de Licitações-RDC*

SECRETARIA DE FINANÇAS

**DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS
DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS**
(Artigo 53, §1º, Inciso III, da LC 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE OSASCO

EXERCÍCIO DE 2014

I - VARIAÇÃO PATRIMONIAL

<i>Valores expressos em R\$</i>		
1. Resultado da Execução do Orçamento	ACRÉSCIMOS	REDUÇÕES
Superávit	0,00	
Déficit		67.700.057,50
2. Ativo Permanente	238.360.918,54	22.997.585,82
Bens Móveis	15.358.555,20	0,00
Bens Imóveis	223.002.273,32	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00
Títulos e Valores	0,00	0,00
Dívida Ativa	0,00	22.997.585,82
Outros Créditos	90,02	0,00
3. Passivo Permanente	0,00	105.174.359,99
Empréstimos	0,00	5.505.080,49
Outras Dívidas (Previdência Própria, INSS, FGTS)	0,00	99.669.279,50
4. TOTAIS	238.360.918,54	128.171.945,81
5. RESULTADO PATRIMONIAL	VARIAÇÃO POSITIVA =	110.188.972,73

II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODERES/ÓRGÃO:	Saldo do Exercício Anterior (1)	Receita Realizada (2)	Aplicação dos Recursos			Saldo a aplicar (1)+(2)-(3)	Saldo C/C vinculada à aplicação
			Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga (3)		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal						0,00	
Prefeitura Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - Fito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhar a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos para cada Órgão de cada Poder:

--

Jorge Lapas
Prefeito

Lucineide Ap.de Lira-CRC1SP166505/O-0
Diretora de Contab. E Orçamento

Gisele Karina Santana
Coordenadora de Controle Interno